
DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Ipiranga



ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS

DIÁRIAS - CÂMARA MUNICIPAL DE CÂMARA

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO N.º 51/2024

PORTARIA

PORTARIA N.º 191-2024

PREGÃO ELETRÔNICO

AVISOS PREGÕES ELETRÔNICOS

CONCORRÊNCIA-ELETRÔNICA

RESULTADOS CONCORRÊNCIAS

CHAMADA PÚBLICA

RESULTADO CHAMADA PÚBLICA N.º 5-2024

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA N.º 85/2024

INEXIGIBILIDADE

EXTRATO INEXIGIBILIDADE N.º 28/2024

CONTRATO

EXTRATOS DE CONTRATOS

TERMO ADITIVO

TERMOS ADITIVOS



DIÁRIAS – CÂMARA MUNICIPAL DE CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA
CNPJ: 77.778.694/0001-17

AUTORIZAÇÃO Nº. 16/2024

Através do presente venho solicitar a autorização para o recebimento de diária, a qual será utilizada para cobrir despesas com alimentação e hospedagem, conforme descrito na justificativa abaixo mencionada:

JUSTIFICATIVA

Requeiro 04 (quatro) diárias para cobrir despesas com alimentação no valor total de R\$ 523,44 e 03 (três) diárias para cobrir despesas com hospedagem no valor total de R\$ 1.308,60, para fins de participação no - I Fórum de Publicidade Institucional dos Municípios- “Atuação e Limites da Comunicação dos mandatos, Câmaras Municipais e Prefeituras”. O Fórum será promovido pela empresa CEAP Brasil - Centro de Estudos da Administração Pública, a realizar - se entre os dias 21 a 24 de maio de 2024 na cidade de Curitiba - PR.

Para maior clareza firmo o presente.
Ipiranga, 16 de maio de 2024.

MARCIO FERNANDO - MATRÍCULA 33
VEREADOR

AUTORIZAÇÃO

Com base na justificativa e documentação anexa apresentados pelo Funcionário/Agente político acima descrito, autorizo a diária solicitada. Conforme descrito na Tabela Anexa a Lei 2566/2018, atualizada pelo Decreto Legislativo nº. 11/2023, o valor da diária solicitada será de R\$ 1.832,04 Encaminhe-se à Divisão de Finanças para realização do empenho na seguinte dotação:
01.00 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01 – CÂMARA MUNICIPAL
0103101012.001 – ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
3.3.90.14.00 – DIÁRIAS PESSOAL CIVIL
14.14.03– AGENTES POLÍTICOS

Ipiranga, 16 de maio de 2024.

MEIRIANE MENDES LEPKA CORREIA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA
CNPJ: 77.778.694/0001-17

AUTORIZAÇÃO Nº. 17/2024

Através do presente venho solicitar a autorização para o recebimento de diária, a qual será utilizada para cobrir despesas com alimentação e hospedagem, conforme descrito na justificativa abaixo mencionada:

JUSTIFICATIVA

Requeiro 04 (quatro) diárias para cobrir despesas com alimentação no valor total de R\$ 523,44 e 03 (três) diárias para cobrir despesas com hospedagem no valor total de R\$ 1.308,60, para fins de participação no - I Fórum de Publicidade Institucional dos Municípios- "Atuação e Limites da Comunicação dos mandatos, Câmaras Municipais e Prefeituras". O Fórum será promovido pela empresa CEAP Brasil - Centro de Estudos da Administração Pública, a realizar - se entre os dias 21 a 24 de maio de 2024 na cidade de Curitiba - PR.

Para maior clareza firmo o presente.
Ipiranga, 16 de maio de 2024.

ALEXSANDRO DEVITA - MATRÍCULA 40
DIRETOR GERAL

AUTORIZAÇÃO

Com base na justificativa e documentação anexa apresentados pelo Funcionário/Agente político acima descrito, autorizo a diária solicitada. Conforme descrito na Tabela Anexa a Lei 2566/2018, atualizada pelo Decreto Legislativo nº. 11/2023, o valor da diária solicitada será de R\$ 1.832,04 Encaminhe-se à Divisão de Finanças para realização do empenho na seguinte dotação:
01.00 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01 – CÂMARA MUNICIPAL
0103101012.001 – ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
3.3.90.14.00 – DIÁRIAS PESSOAL CIVIL
14.14.02 – SERVIDORES COMISSIONADOS

Ipiranga, 16 de maio de 2024.

MEIRIANE MENDES LEPKA CORREIA
PRESIDENTE



DECRETO N.º 51/2024

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Fazenda

Decreto nº 51/2024 de 17/05/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 374.800,00 (trezentos e setenta e quatro mil oitocentos reais), conferidas pela Lei Orçamentária 2896/2023 de 11/12/2023, conforme Art. 7º, III.

O Prefeito Municipal de IPIRANGA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2896/2023 de 11/12/2023.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 374.800,00 (trezentos e setenta e quatro mil oitocentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
05.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Contabilidade e Finanças		
05.001.04.123.0007.2.012.	Atividades da Gestão Financeira		
64 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
06.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Urbanismo e Serviços Públicos		
06.001.15.451.0009.2.019.	Atividades de Gestão Urbana e Serviços Públicos		
91 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
06.001.15.451.0009.2.022.	Investimentos, Transferências e Convênios da Infraestrutura Urbana e Rural		
556 - 4.4.90.52.00.00	3015 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.200,00	
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde		
08.001.10.301.0011.2.026.	Manutenção da ESF – Estratégia Saúde da Família e SB - Saúde Bucal		
152 - 3.3.90.34.00.00	303 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	50.000,00	
154 - 3.3.90.37.00.00	1000 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	28.200,00	
08.001.10.302.0012.2.029.	Gestão e Manutenção do Hospital Municipal		
524 - 3.3.90.34.00.00	3303 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	7.800,00	
08.001.10.302.0012.2.031.	Atenção Especial Saúde Comunitária		
200 - 3.3.90.39.00.00	303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00	
08.001.10.303.0013.2.034.	Manutenção da Assistência Farmacêutica		
631 - 3.3.90.32.00.00	1000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	210.000,00	
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Assistência Social		
09.001.08.243.0017.5.051.	Gestão do Conselho Tutelar		
262 - 3.3.90.36.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	570,00	
09.001.08.244.0016.2.046.	Manutenção da Proteção Social Básica		



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Fazenda

271 - 3.3.90.36.00.00	934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.065,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
10.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Administração Educacional	
10.001.12.361.0019.2.055.	Atividade de Gestão Educacional e Manutenção Escolar	
632 - 3.3.90.40.00.00	104 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.540,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA	
12.001.00.000.0000.0.000.	Departamento Municipal de Desenvolvimento Agropecuário	
12.001.20.606.0022.2.068.	Investimento, Transferências e Convênios para Agropecuária	
503 - 4.4.90.52.00.00	3000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	47.260,00
14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
14.001.00.000.0000.0.000.	Departamento Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	
14.001.22.661.0024.2.071.	Gestão da Indústria, Comércio e Turismo	
439 - 3.3.90.36.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.165,00

Total Suplementação: 374.800,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
05.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Contabilidade e Finanças	
05.001.04.123.0007.2.013.	Atividades da Tributação e Fiscalização Municipal	
69 - 3.1.90.94.00.00	1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.001.00.000.0000.0.000.	Departamento de Urbanismo e Serviços Públicos	
06.001.15.451.0009.2.019.	Atividades de Gestão Urbana e Serviços Públicos	
96 - 3.3.90.40.00.00	1000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
06.001.15.451.0009.2.022.	Investimentos, Transferências e Convênios da Infraestrutura Urbana e Rural	
466 - 4.4.90.51.00.00	3015 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.200,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
08.001.10.301.0011.2.025.	Manutenção da Atenção Primária em Saúde – Recursos Próprios	
469 - 3.3.90.36.00.00	3303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.800,00
140 - 3.3.90.37.00.00	1000 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	60.000,00
08.001.10.302.0012.2.029.	Gestão e Manutenção do Hospital Municipal	
181 - 3.3.90.34.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	150.000,00
511 - 3.3.90.34.00.00	303 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	7.800,00
182 - 3.3.90.36.00.00	303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.200,00
184 - 3.3.90.37.00.00	1000 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	28.200,00
183 - 3.3.90.37.00.00	303 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	7.000,00
08.001.10.302.0012.2.030.	Manutenção dos Serviços Especializados	
192 - 3.3.90.34.00.00	303 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	35.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Assistência Social	
09.001.08.242.0016.2.045.	Manutenção da Proteção Social Especial	



MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Fazenda

252 - 3.3.90.36.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	570,00
09.001.08.244.0016.2.046.		Manutenção da Proteção Social Básica	
272 - 3.3.90.39.00.00	934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.065,00
10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
10.001.00.000.0000.0.000.		Departamento de Administração Educacional	
10.001.12.365.0019.2.043.		Manutenção Educação Infantil - Creche e Pré Escolas	
356 - 3.3.90.40.00.00	104	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.540,00
12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA	
12.001.00.000.0000.0.000.		Departamento Municipal de Desenvolvimento Agropecuário	
12.001.20.606.0022.2.066.		Gestão e Projetos da Secretaria de Agropecuária	
627 - 3.3.90.39.00.00	3000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39.760,00
12.001.20.606.0022.2.068.		Investimento, Transferências e Convênios para Agropecuária	
548 - 3.3.90.30.00.00	3000	MATERIAL DE CONSUMO	7.500,00
14.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
14.001.00.000.0000.0.000.		Departamento Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	
14.001.22.661.0024.2.071.		Gestão da Indústria, Comércio e Turismo	
440 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.165,00
Total Redução:			374.800,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipiranga-Paraná, 17 de maio de 2024.



DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



PORTARIA N.º 191-2024

**MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos**

**PORTARIA N.º 191
De 16 de maio de 2024**

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e Considerando a Lei Municipal n.º: 1.812/2008, bem como atestado médico, resolve,

CONCEDER

À Servidora **JESSICA DE ARRUDA LIMA**, ocupante do Cargo de professor, regido pelo regime C.L.T., conforme contrato por prazo determinado, licença maternidade por um período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 11/05/2024, conforme atestado médico firmado pelo Dr. Pedro V. Claudio, CRM/PR n.º 47077.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



AVISOS PREGÕES ELETRÔNICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 59/2024

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de pneus e materiais de borracharia, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Transportes e das demais Unidades Administrativas.

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria nº. 479/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 04 de junho de 2024, às 09:00 horas, (horário de Brasília) no portal bllcompras.com, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 59/2024.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 589, no Município de Ipiranga/PR e no e site: www.ipiranga.pr.gov.br e bllcompras.com. Informações pelo Fone: (42) 3242-8501 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 17 de maio de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 60/2024

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de escavadeira hidráulica e retroescavadeira, incluso operador, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Transportes.

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria nº. 479/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 05 de junho de 2024, às 14:00 horas, (horário de Brasília) no portal bllcompras.com, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 60/2024.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 589, no Município de Ipiranga/PR e no e site: www.ipiranga.pr.gov.br e bllcompras.com. Informações pelo Fone: (42) 3242-8501 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 17 de maio de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



RESULTADOS CONCORRÊNCIAS

MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 072024

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº. 07/2024, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponente:

Proponente	Pontuação	
JOSE VALDECI DA ROCHA	34	Primeira colocada
JULIO CESAR SEIXAS	31	Segunda colocada
JOSE MAURI ALMEIDA DE ANDRADE	28	Terceira colocada
GILVANE CUSTODIO GONÇALVES	27	Quarta colocada

Ipiranga, 13 de maio de 2024.

ELIANE GOTTEMS
Agente de Contratação

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 07/2024

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº. 07/2024, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

JOSE VALDECI DA ROCHA	Habilitada
JULIO CESAR SEIXAS	Habilitada
JULIO CESAR BARBOSA	Inabilitada
JOSE MAURI ALMEIDA DE ANDRADE	Habilitada
GILVANE CUSTODIO GONÇALVES	Habilitada

Ipiranga, 13 de maio de 2024.

ELIANE GOTTEMS
Agente de Contratação



MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA
EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2024

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução de obra de drenagem e meio fio para o Bairro Santo ANTONIO, Extensão total: 1.928,18M, incluindo fornecimento de materiais, em atendimento à Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

A comissão de contratação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº. 10/2024, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, comunica o seguinte resultado:

Proponente	Status
CONSTRUTORA GAIOTA LTDA	habilitada

Ipiranga, 17 de maio de 2024.

ELIANE GOTTEMS
Agente de Contratação

MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2024

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução de obra de drenagem e meio fio para o Bairro Santo Antonio, Extensão total: 1.928,18M, incluindo fornecimento de materiais, em atendimento à Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

A comissão de contratação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº. 10/2024, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
01	CONSTRUTORA GAIOTA LTDA	R\$ 340.000,00

Ipiranga, 17 de maio de 2024

ELIANE GOTTEMS
Agente de Contratação



RESULTADO CHAMADA PÚBLICA N.º 5-2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RESULTADO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º. 05/2024

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, Estado do Paraná, com sede na Rua XV de Novembro, n.º. 545, Centro, Cep: 84450-000, nesta cidade, através da Agente de Contratação, a Sra. Eliane Gottems, designada pela Portaria n.º. 479/2023, TORNA PÚBLICO aos interessados o resultado do edital de Chamamento Público n.º. 05/2024.

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER OS PROGRAMAS PNAC (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO DE CRECHES) e PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO SUPRIMENTO DE UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES À REDE PÚBLICA DE ENSINO.

Requerentes	Status	Itens
CLEVERSON ADRIEL CAMARGO	Credenciada	Itens 13 e 15.
MAURICIO SILVEIRA	Credenciada	05, 07, 14, 15, 18 e 19
LUIZA FRISKE	Credenciada	01, 02, 03, 05, 05, 09, 12 e 19.
MARIA OLIVIA RODRIGUES	Credenciada	Itens 15 e 17
SAMUEL HORST	Credenciada	Itens 10, 12, 13 e 15.

Ipiranga/PR, 17 de maio de 2024.

ELIANE GOTTEMS
Agente de Contratação



HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 85/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 85/2024

PROCESSO 169/2024

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para confecção de camisetas esportivas, em atendimento à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

FORNECEDOR: 54.236.938 JEFFERSON ALVES DOS SANTOS - CNPJ: 54.236.938/0001-34 AVENIDA CORONEL OLIVEIRA MOTTA, CENTRO, CEP: 86430-000, na cidade de SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/PR

Lote	Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	Camisetas em tecido Dry fit 100% poliéster gramatura 137g/m ² com fator de proteção UV 50+ (UPF 50+) com sublimação, conforme anexo, com tamanhos a definir do 06, 08 e 10.	PRÓPRIA	UN	60	27,00	1.620,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.001.27.812.0021.2.063.3.3.90.30.00.00. - 3556 - MATERIAL DE CONSUMO

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, Art. 75, da Lei nº. 14.133/21.

Ipiranga PR., 17 de maio de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



EXTRATO INEXIGIBILIDADE N.º 28/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 28/2024

PROCESSO 184/2024

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de organização do Campeonato de Bocha, em atendimento à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

VALOR: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

FORNECEDOR: FEDERAÇÃO DE BOCHA DO PARANÁ

CNPJ: 79.317.947/0001-80

ENDEREÇO: CORONEL AMAZONAS, 49 - CENTRO, CEP: 84600-000, na cidade de CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.001.27.812.0021.2.063.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, I da Lei n.º. 14.133/21.

INEXIGIBILIDADE: 17 de maio de 2024.

RATIFICAÇÃO: 17 de maio de 2024.

Ipiranga PR., 17 de maio de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal



EXTRATOS DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 126/2024
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: ELETRO CENTRO COMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 16.779.255/0002-15, com sede na RUA 02, Nº 1987, AGUA COMPRIDA, CAMBUI/MG, Cep: 37600000.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aparelhos de ar condicionado e prestação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal da Fazenda, Secretaria Municipal de Agropecuária, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

VALOR CONTRATADO: 24.220,00 (vinte e quatro mil, duzentos e vinte reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 32/2024, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03.001.04.122.0005.2.010.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
03.001.04.122.0005.2.010.4.4.90.52.00.00. - 501 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.001.04.123.0007.2.012.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.001.04.123.0007.2.012.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.001.04.123.0007.2.012.4.4.90.52.00.00. - 3501 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.001.04.123.0007.2.013.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.39.00.00. - 3493 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.10.302.0012.2.030.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.10.303.0013.2.034.3.3.90.39.00.00. - 3494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



08.001.10.304.0014.2.035.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.10.304.0014.2.035.3.3.90.39.00.00. - 493 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.10.304.0014.2.035.3.3.90.39.00.00. - 494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.10.305.0014.2.036.3.3.90.39.00.00. - 494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.08.122.0016.2.039.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.08.122.0016.2.039.4.4.90.52.00.00. - 3921 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.08.243.0017.5.051.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.08.244.0016.2.046.3.3.90.39.00.00. - 934 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.08.244.0016.2.047.3.3.90.39.00.00. - 940 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.08.244.0016.2.048.3.3.90.39.00.00. - 936 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.08.244.0016.2.048.4.4.90.52.00.00. - 936 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.002.13.392.0020.2.062.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
11.001.27.812.0021.2.064.4.4.90.52.00.00. - 3000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
12.001.20.606.0022.2.066.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.20.606.0022.2.067.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
14.001.22.661.0024.2.065.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: 17 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 17 de maio de 2024.

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 17 de maio de 2024.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

ELETRONICOMERCIO DE PECAS E ELETROELETRONICOS LTDA
GERVASIO DOS SANTOS MARQUES
(Contratada)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 127/2024
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: MARCIA ROMANHUK, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 26.223.747/0001-00, com sede na RUA R RUA EXPEDICIONARIO BRUNO ESTRIFICA, 355, Cep: 84460-000, Bairro: CENTRO, na cidade de IVAÍ/PR.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aparelhos de ar condicionado e prestação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal da Fazenda, Secretaria Municipal de Agropecuária, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

VALOR CONTRATADO: 103.520,00 (cento e três mil, quinhentos e vinte reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 32/2024, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03.001.04.122.0005.2.010.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
03.001.04.122.0005.2.010.4.4.90.52.00.00. - 501 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.001.04.123.0007.2.012.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.001.04.123.0007.2.012.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.001.04.123.0007.2.012.4.4.90.52.00.00. - 3501 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.001.04.123.0007.2.013.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.39.00.00. - 3493 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.10.302.0012.2.030.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.10.303.0013.2.034.3.3.90.39.00.00. - 3494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



08.001.10.304.0014.2.035.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.10.304.0014.2.035.3.3.90.39.00.00. - 493 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.10.304.0014.2.035.3.3.90.39.00.00. - 494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.10.305.0014.2.036.3.3.90.39.00.00. - 494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.08.122.0016.2.039.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.08.122.0016.2.039.4.4.90.52.00.00. - 3921 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.08.243.0017.5.051.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.08.244.0016.2.046.3.3.90.39.00.00. - 934 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.08.244.0016.2.047.3.3.90.39.00.00. - 940 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.08.244.0016.2.048.3.3.90.39.00.00. - 936 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.08.244.0016.2.048.4.4.90.52.00.00. - 936 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.002.13.392.0020.2.062.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
11.001.27.812.0021.2.064.4.4.90.52.00.00. - 3000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
12.001.20.606.0022.2.066.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.20.606.0022.2.067.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
14.001.22.661.0024.2.065.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: 17 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 17 de maio de 2024

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 17 de maio de 2024.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

MARCIA ROMANHUK
MARCIA ROMANHUK
(Contratada)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 128/2024
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: P A P AR CONDICIONADO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 43.075.236/0003-61, com sede na AVENIDA PRIMEIRA AVENIDA, Nº 26 - PAVIMENTO SEGUNDO, SALA 105 CEP: 29.165-155 Cidade: SERRA/ES.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aparelhos de ar condicionado e prestação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal da Fazenda, Secretaria Municipal de Agropecuária, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

VALOR CONTRATADO: 8.894,80 (oito mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 32/2024, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03.001.04.122.0005.2.010.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
03.001.04.122.0005.2.010.4.4.90.52.00.00. - 501 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.001.04.123.0007.2.012.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.001.04.123.0007.2.012.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.001.04.123.0007.2.012.4.4.90.52.00.00. - 3501 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05.001.04.123.0007.2.013.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.39.00.00. - 3493 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.10.302.0012.2.030.3.3.90.39.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.10.303.0013.2.034.3.3.90.39.00.00. - 3494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



08.001.10.304.0014.2.035.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.10.304.0014.2.035.3.3.90.39.00.00. - 493 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.10.304.0014.2.035.3.3.90.39.00.00. - 494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.10.305.0014.2.036.3.3.90.39.00.00. - 494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.08.122.0016.2.039.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.08.122.0016.2.039.4.4.90.52.00.00. - 3921 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.08.243.0017.5.051.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
09.001.08.244.0016.2.046.3.3.90.39.00.00. - 934 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.08.244.0016.2.047.3.3.90.39.00.00. - 940 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.08.244.0016.2.048.3.3.90.39.00.00. - 936 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.08.244.0016.2.048.4.4.90.52.00.00. - 936 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.002.13.392.0020.2.062.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
11.001.27.812.0021.2.064.4.4.90.52.00.00. - 3000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
12.001.20.606.0022.2.066.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.001.20.606.0022.2.067.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
14.001.22.661.0024.2.065.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA: 17 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 17 de maio de 2024.

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 17 de maio de 2024.

Assinaturas:
DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
(Contratante)

P A P AR CONDICIONADO
LEO MATEUS DE PAIVA,
(Contratada)



TERMOS ADITIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ CONTRATO N.º 227/2022

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 224/2022, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 86/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E MARLENE FRISKE SAUERESSIG EIRELI, TENDO COM OBJETO SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS QUE SE ENQUADREM COMO MEI, ME E EPP CONFORME LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET) E INTERLIGAÇÃO PONTO-A-PONTO ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA E SECRETARIA DE SAÚDE.

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV Novembro, n.º 545, centro, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.175.934/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **DOUGLAS DAVI CRUZ**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n.º 7930977-0 SESP PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 045.639.579-25, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, n.º 34, Centro, na cidade de Ipiranga, no Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **MARLENE FRISKE SAUERESSIG EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **24.412.573/0001-90**, com endereço na 15 DE NOVEMBRO, 1180, CENTRO, Cep: 84450000, na cidade de IPIRANGA/PR, neste ato representada pela sua titular, a Senhora **MARLENE FRISKE SAUERESSIG**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 446509160, e inscrita no CPF sob o n.º 029.446.069-13, residente e domiciliada na cidade de IPIRANGA, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente de **“CONTRATADA”**, acordam celebrar o presente Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições, de acordo com a Lei Federal n.º 8666/93, suas alterações posteriores, Lei Federal n.º 10.520/2002, bem como o Edital de Pregão n.º 86/2022, parte integrante deste contrato, com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO :

Constitui objeto deste termo aditivo de prazo: para prestação de serviços de acesso à rede mundial de computadores (INTERNET) e interligação Ponto-a-Ponto através de fibra óptica, em atendimento as Secretarias de Educação e Cultura e Secretaria de Saúde., de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote n.º 01 do Edital de Pregão Eletrônico n.º 86/ 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO:

Fundamenta-se o presente Contrato na proposta apresentada pelo CONTRATADO e no Edital de Pregão Eletrônico acima citado e devidamente homologado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO:

De acordo com o Artigo 57 da Lei Federal n.º 8666/93, fica prorrogado o prazo de vigência e execução até a data de 31/12/2024 (trinta e um de dezembro dois mil e vinte e quatro).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 29/06/2022, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:



As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Ipiranga-PR, aos 17 de maio de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal
(Contratante)

MARLENE FRISKE SAUERESSIG EIRELI

(Contratada)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATO Nº. 227/2022**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 224/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 86/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E MARLENE FRISKE SAUERESSIG EIRELI, TENDO COMO OBJETO SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS QUE SE ENQUADREM COMO MEI, ME E EPP CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET) E INTERLIGAÇÃO PONTO-A-PONTO ATRAVÉS DE FIBRA ÓPTICA, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA E SECRETARIA DE SAÚDE.

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV Novembro, nº. 545, centro, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.175.934/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **DOUGLAS DAVI CRUZ**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº. 7930977-0 SESP PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 045.639.579-25, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, nº. 34, Centro, na cidade de Ipiranga, no Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **MARLENE FRISKE SAUERESSIG EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **24.412.573/0001-90**, com endereço na 15 DE NOVEMBRO, 1180, CENTRO, Cep: 84450000, na cidade de IPIRANGA/PR, neste ato representada pela sua titular, a Senhora **MARLENE FRISKE SAUERESSIG**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 446509160, e inscrita no CPF sob o nº. 029.446.069-13, residente e domiciliada na cidade de IPIRANGA, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente de **“CONTRATADA”**, acordam celebrar o presente Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições, de acordo com a Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações posteriores, Lei Federal nº. 10.520/2002, bem como o Edital de Pregão nº. 86/2022, parte integrante deste contrato, com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo aditivo de valor: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para prestação de serviços de acesso à rede mundial de computadores (INTERNET) e interligação Ponto-a-Ponto através de fibra óptica, em atendimento as Secretarias de Educação e Cultura e Secretaria de Saúde., de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote nº 01 do Edital de Pregão Eletrônico nº. 86/ 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS

De acordo com o Artigo 65 da Lei Federal nº. 8666/93, fica acrescido ao valor inicial do contrato R\$ 5.934,60 (cinco mil, novecentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, na forma das especificações seguintes:

LOTE 1: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	Serviços de acesso à rede mundial	MES	6	R\$	599,40	internet fibra



	de computadores (INTERNET) e interligação ponto a ponto, através de fibra óptica, velocidade de 100 Mb, em atendimento ao Programa Saúde Mental, imóvel localizado na Santaria.			99,90		
--	---	--	--	-------	--	--

LOTE 2: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	200Mbps – Banda larga infraestrutura de conectividade através de fibras ópticas, com Ponto de Terminação Óptica (PTO) para acomodação das fibras, para utilização na Escola Municipal Anita Taborda Puglia Ipiranga - Rua: Josefa Vieira - Vila Ulisses Guimarães, N° 289-325, Cep:84450-000, Ipiranga-Pr. Observação: já incluso a instalação	MES	6	R\$ 99,90	599,40	internet fibra
2	200Mbps – Banda larga infraestrutura de conectividade através de fibras ópticas, com Ponto de Terminação Óptica (PTO) para acomodação das fibras, para utilização da Escola Rural Municipal São José – Estrada Principal Coatis, cep:84450-000, Ipiranga-Pr. Observação: já incluso a instalação.	MES	6	R\$ 99,90	599,40	internet fibra
3	20 Mbs – Internet via rádio para utilização da Escola Rural Municipal Roberto Hecke – Estrada principal de Lustosa, Cep:84450-000, Ipiranga-PR. Observação: já incluso a instalação.	MES	6	R\$ 139,90	839,40	internet frequência
4	25 Mbs – Internet via rádio para utilização da Escola Rural Municipal São Braz – Estrada principal São Braz, Cep:84450-000, Ipiranga-PR. Observação: já incluso a instalação.	MES	6	R\$ 149,90	899,40	internet frequência
5	200Mbps – Banda larga infraestrutura de conectividade através de fibras ópticas, com	MES	6	R\$ 99,90	599,40	internet fibra



	Ponto de Terminação Óptica (PTO) para acomodação das fibras, para utilização da Escola Rural Municipal de Avencal – Estrada principal Avencal, cep:84450-000, Ipiranga-Pr. Observação: já incluso a instalação.					
6	200Mbps – Banda larga infraestrutura de conectividade através de fibras ópticas, com Ponto de Terminação Óptica (PTO) para acomodação do Polo UAB. Observação: já incluso a instalação.	MES	6	R\$ 99,90	599,40	internet fibra
7	200Mbps – Banda larga infraestrutura de conectividade através de fibras ópticas, com Ponto de Terminação Óptica (PTO) para acomodação das fibras para utilização do Teatro Municipal Plauto Miró Guimarães – Rua João Ribeiro da Fonseca, Nº955, Centro, Cep:84450-000, Ipiranga-Pr. Observação: já incluso a instalação.	MES	6	R\$ 99,90	599,40	internet fibra
8	200Mbps – Banda larga infraestrutura de conectividade através de fibras ópticas, com Ponto de Terminação Óptica (PTO) para acomodação das fibras para utilização, na Super Creche, Rua Dib Bitar, s/n. Bairro Santo Antônio, Ipiranga s/n bairro Santo Antônio Cep:84450-000, Ipiranga-Pr. Observação: já incluso a instalação	MES	6	R\$ 99,90	599,40	internet fibra

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes do presente contrato serão levadas à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE – RECURSOS FEDERAIS
08.001.10.301.0011.2024-129-3.3.90.40.00.00.494
MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE – RECURSOS FEDERAIS
08.001.10.301.0011.2024-129-3.3.90.40.00.00.494
MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE – RECURSOS PRÓPRIOS
08.001.10.301.0011.2025-143-3.3.90.40.00.01000
MANUTENÇÃO DA ESF – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E SB – SAÚDE BUCAL
08.001.10.301.0011.2026-156-3.3.90.40.00.00.493
GESTÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL



08.001.10.302.0012.2029-187-3.3.90.40.00.00.01303
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
08.001.10.302.0012.2030-196-3.3.90.40.00.00.01303
ATIVIDADE DE GESTÃO EDUCACIONAL E MANUTENÇÃO ESCOLAR
10.001.12.361.0019.2055-311-3.3.90.40.00.00.01000
EDUCAÇÃO SUPERIOR E POLO UAB
10.001.12.364.0019.2059-344-3.3.90.40.00.00.01000
MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE E PRÉ-ESCOLAS
10.001.12.365.0019.2043-356-3.3.90.40.00.00.01104
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA
10.001.12.367.0019.2061-365-3.3.90.40.00.00.01000
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA
10.002.13.392.0020.2062-370-3.3.90.40.00.00.01000
3.3.90.40.97.00 – DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 29/06/2022, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes.

Justas e contratadas, na presença das testemunhas adiante assinadas, firmam as partes este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Ipiranga - PR, 17 de maio de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ

Prefeito Municipal
Contratante

MARLENE FRISKE SAUERESSIG EIRELI

Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO N.º 134/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, A PREÇOS FIXOS E SEM REAJUSTES QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ E CONCRETA PRÉ MOLDADOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV Novembro, n.º 545, centro, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.175.934/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **DOUGLAS DAVI CRUZ**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n.º 7930977-0 SESP PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 045.639.579-25, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, n.º 34, Centro, na cidade de Ipiranga, no Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **CONCRETA PRÉ MOLDADOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **12.410.935/0001-25**, com endereço na Rua Principal, Xaxim, CEP: 84.450-000, na cidade de IPIRANGA/PR, neste ato representada pelo seu proprietário, o Senhor Everson José Teixeira do Amaral, portador da Cédula de Identidade RG n.º 60189510, e inscrito no CPF sob o n.º 007.920.999-82, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, 525, Bairro: Centro, na cidade de IPIRANGA, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente de **“CONTRATADA”**, firma o presente Contrato de Empreitada com fundamento na Lei Federal n.º 8666/93, e suas alterações, na proposta da CONTRATADA datada de 05/04/2023, conforme condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo aditivo dilatação de prazo de execução para: Obras de execução e Construção de QUADRA ESCOLAR COBERTA E VESTIÁRIO - MODELO 2 FNDE, a ser implantada Na Escola Rural São Braz - Henrique Denck, na Localidade de São Braz, com área total de e 980,40 m² (COBERTURA), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

De acordo com o Artigo 57, da Lei n.º 8666/93, fica o prazo de execução prorrogado até a data de 12 de julho de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 02/05/2023, não atingidas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.



Ipiranga - PR, 17 de maio de 2024.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal
Contratante

Everson José Teixeira do Amaral
CONCRETA PRÉ MOLDADOS LTDA
Contratada